



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 23 de agosto de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 65/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 25/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: DISPÕE SOBRE O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E ALTERA A LEI 868 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 PARA FIXAR O VENCIMENTO A PARTIR DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 120, DE 05 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 22/08/2022, remeto para Redação Final e expedição de Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Redação Final e Expedição de Autógrafo

José Carlos Finco Marianelli
Presidente

